



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 25 DE MAIO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 324

## Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

Processo Administrativo nº 081/2022; **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para o acompanhamento do Censo Demográfico de 2022, por meio da REPAC, incluindo nesses serviços, a propositura de medidas administrativas junto aos órgãos administrativos competentes e assim, retratar a população real do Município de Duque Bacelar/MA, e também, se necessário, a redefinição e consolidação da Divisão Político-Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica do Município de Duque Bacelar/MA e também, se necessário, a redefinição e consolidação da Divisão Político-Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica do Município de Duque Bacelar/MA, tendo como objetivo final o consequente aumento do coeficiente vigente, Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Tabela Tribunal de Contas da União) de 0.8 para o patamar seguinte de 1.0; Acompanhamento mensal através da

formulação de estratégias quanto à conveniência e oportunidade de cada intervenção, realização de análises para manutenção da aplicação cartográfica vigente e, suas possíveis correções, com respectivo atendimento da realidade social do município e assim, manutenção do coeficiente de 1,0; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 25, II, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **EMPRESA:** D DOS S MOTTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.690.148/0001-29; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Duque Bacelar, 19 de maio de 2022

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessoria Jurídica

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
Código identificador: 9358fe5ecdd09e3c6a93a68a7615d54e



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019